



MANUAL DO CANDIDATO

Faculdade Teológica Reformada de Brasília



Sobre a FTRB

Apresentação

O professor Michel Augusto atuava no campo da Teologia desde 2005. Nesse período, percebeu a importância de uma formação teológica confessional que fosse capaz de possibilitar aos teólogos vias diferenciadas de inserção na sociedade e no mercado de trabalho, colaborando para uma sociedade mais justa e amparada pelos conhecimentos bíblicos.

Assim, em 2005, o professor Michel Augusto estabeleceu o projeto preliminar da FTRB por meio da implantação de um curso “médio” em Teologia, com a primeira turma formada em 2006. A instituição interrompeu os trabalhos, passou por uma reformulação e se preparou para a incorporação do curso “bacharelado” em Teologia livre.

Em 13 de abril de 2012, a FTRB foi reinaugurada, tendo como um dos cofundadores o Dr. Russell Shedd e a diretoria da Igreja Batista Reformada de Brasília. Com isso, em 2015, por meio da Fundação Exposição Bíblica, foi requerido o processo de credenciamento da IES e autorização do curso de Teologia no Ministério da Educação - MEC.

Em 2017, a IES foi devidamente credenciada e o citado curso superior, autorizado. No mesmo ano foi inaugurado o Centro de Pós-Graduação Russell Shedd, com a primeira linha de pesquisa em Pregação Expositiva e também o curso de Teologia livre na modalidade EaD. Nesse momento, a instituição contou de forma expressiva com os professores Michel Augusto e Herbert Barboza, visando oferecer uma formação teológica reformada atendendo a necessidade de inúmeras pessoas no Brasil que não possuíam acesso aos seminários presenciais.

A instituição conta, atualmente, com uma estrutura física e plataforma de ensino adequada para atender as necessidades dos estudantes nas modalidades: presencial e à distância. A qual busca, continuamente, uma formação de qualidade pautada nos conhecimentos teológicos. O curso de Teologia EAD permanece sendo ofertado em modalidade livre.

Destacamos que a FTRB foi autorizada a oferecer o Curso de Teologia (Habilitação: Bacharelado; Modalidade: Presencial) por meio da Portaria nº 1172, de 10 de novembro de 2017, e credenciada pela Portaria Credenciamento Nº 1.425 de 9 de novembro de 2017 como Instituição de Ensino Superior. O Reconhecimento foi efetivado pela Portaria Nº 483, de 25 de julho de 2025, nosso curso ganha plena validade nacional, garantindo segurança e legitimidade ao diploma de nossos egressos.

Nossa missão, valores e objetivo

MISSÃO

Servir a Deus no ambiente da fé comunitária e na sociedade, formando pessoas para multiplicar o conhecimento transformador do Evangelho através da pregação e a respectiva influência da teologia reformada no espaço público.

VISÃO

Ser uma instituição de ensino superior que oferta o conhecimento transformador do Evangelho com frentes de formação de pregadores bíblicos e cristocêntricos e intelectuais cristãos na esfera pública.

OBJETIVO

Ser uma instituição de ensino superior que oferta o conhecimento transformador do Evangelho com frentes de formação de pregadores bíblicos e cristocêntricos e intelectuais cristãos na esfera pública.

Sobre o curso

Objetivos

Julgando que o propósito da Educação é o pleno desenvolvimento da pessoa, a formação para a convivência cidadã e a qualificação adequada para o trabalho (cf. Art. 205 da Constituição Federal), e que o objetivo da Educação Superior é a

formação de pessoas no campo específico do curso com tais características (cf. Art. 43 da LDB), além da formação no campo específico da Teologia e de buscar também formar alunos que sejam plenamente capacitados.

O curso de Teologia da FTRB se dispõe a:

- Ser uma instituição de ensino superior que oferta conhecimento com inteligência e espalha as virtudes cristãs por meio da academia.
- Formar intelectuais para a atuação na esfera eclesiástica e pública, a partir da cosmovisão cristã.
- Educar para uma atuação em espaços públicos e privados tendo em vista a tradição cristã, agindo de forma coerente e reflexiva com os princípios da Teologia Reformada.
- Fomentar de modo gradativo e a partir de diferentes metodologias a epistemologia reformada, favorecendo pesquisas na área de Pregação e Teologia Pública.
- Desenvolver a autonomia discente por meio de uma participação ativa, reflexiva e de uma atuação crítica nos espaços eclesiásticos e públicos, considerando os outros campos do saber.
- Promover a integração de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo a articulação constante entre teólogos egressos e estudantes com vistas à constituição de uma sociedade mais justa e pautada nos princípios cristãos.
- Promover programas de formação continuada a fim de contribuir na capacitação dos egressos e estudantes, fomentando a ampliação do campo das pesquisas, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional e social.

Perfil do egresso do nosso Curso de Teologia

O curso oferecido pela FTRB, constitui-se de processo contínuo, autônomo e permanente (Parecer CNE/CES 060/2014; cf. Parecer CNE/CES 067/2003) com o objetivo de formar um egresso traçado nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Teologia (DCNsTeo, 2016) e na filosofia educacional definida pela Instituição no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC), e inclui as seguintes vocações:

- Apto a pastorear e administrar uma comunidade eclesiástica;
- Apto e íntegro ao aconselhamento cristão;
- Idôneo à pregação do Evangelho;
- Preparado para ministrar serviços de capelania a grupos definidos como enfermos, encarcerados, dependentes e afins;
 - Habilitado a assessoria e administração de instituições confessionais e/ou interconfessionais, assistenciais ou promocionais em âmbito teológico na perspectiva teórica e prática;
 - Qualificado para lidar com situações extra eclesial em áreas diversas como as práticas assistenciais relacionadas a grupos humanos como encarcerados, enfermos, dependentes químicos, feridos de guerra, refugiados etc;
 - Capacitado a ensinar em programas de Educação Cristã e de Educação Teológica, no âmbito acadêmico extra e intra-igreja;
 - Habilitado à orientação de programas de educação religiosa, teológica, litúrgicas e culturais em geral, bem como à prestação de serviços profissionais no ensino infantil, fundamental, médio e superior em instituições eclesiásticas e não eclesiásticas;
 - Qualificado a interpretar a Bíblia Sagrada sob princípios hermenêuticos coerentes com sua natureza divina e humana;
 - Habilitado a produzir e entregar sermões ao público da igreja local e/ou a outros públicos, correlacionando a mensagem da pregação com a demanda sócio-cultural do local onde está inserido;
 - Apto a assessorar, administrar e/ou atuar diretamente na obra e serviço missionário;
 - Habilitado a intervir em organizações não-governamentais de integração e promoção humana.

Matriz curricular

A Matriz Curricular do Curso de Teologia da FTRB foi estruturada para oferecer uma formação sólida, de acordo com os princípios da tradição reformada. A Matriz Curricular abrange disciplinas que englobam conhecimento teológico e prático, objetivando atender às expectativas daqueles que buscam uma formação

consistente e comprometida com a fé reformada.

Em observância ao **Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 (Art. 10, §1º)**, bem como à legislação e normativas aplicáveis à regulação dos cursos de graduação, a Faculdade Teológica Reformada de Brasília - FTRB informa que a partir de 2026/1, ofertará **70%** de sua carga horária total na forma de atividades presenciais e **30%** das disciplinas na modalidade de **Educação a Distância (EaD)** no curso de Teologia (modalidade presencial).

Nossos professores

Outro fator de extrema importância na formação do egresso de nosso Curso é o quadro de professores: são especialistas, mestres e doutores, com formação variada (Teologia, Filosofia, Comunicação Social, Letras, Pedagogia, História) e reconhecimento na comunidade acadêmica e eclesial.

Processo Seletivo 2026/1

Abertura

A FTRB, em conformidade com a Lei 9.394/96 e demais legislações em vigor, faz saber que a Comissão do Processo Seletivo (COPS) da Faculdade aprovou, no dia 16 de setembro de 2025, a abertura do Processo Seletivo para inscrições de **01/10/2025 a 06/02/2026**, visando o preenchimento de **28 (vinte e oito)** vagas para o Curso de Graduação em Teologia (Habilitação: Bacharelado; Modalidade: Presencial; Turno: Noturno; Duração: três anos e meio (7 semestres)).

Inscrições

As inscrições do Processo Seletivo do Curso de Graduação em Teologia na Modalidade Bacharelado acontecem semestralmente.

Para o período letivo de **2026/1**, as inscrições deverão ser feitas online pelo site oficial da Instituição de Ensino Superior (ftrb.com.br).

Período de inscrições: 01/10/2025 a 06/02/2026

Taxa de inscrição: R\$ 70,00 (setenta reais): pagável na Rede Bancária ou no Departamento Financeiro da IES. A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento.

Locais de inscrição:

- Online: <https://ftrb.com.br/processo-seletivo-2026-1/>

Formas de Ingresso

Os candidatos poderão participar de um dos processos de seleção, descritos abaixo, acessando o link: <https://ftrb.com.br/processo-seletivo-2026-1/>

- Processo Seletivo Vestibular – Prova Presencial
- Aproveitamento da Nota do ENEM
- Seleção Simplificada - Segunda Graduação
- Seleção Simplificada – Transferência Externa

Valores de matrícula e mensalidade

Matrículas:

O valor da matrícula será de **R\$509,90 (quinhentos e nove reais e noventa centavos)**, o qual corresponde à primeira parcela semestral.

Mensalidades:

O valor de cada uma das cinco parcelas restantes do semestre será de **R\$509,90 (quinhentos e nove reais e noventa centavos)**, reajustados conforme contrato a ser assinado entre a Instituição Mantenedora da Faculdade Teológica Reformada de Brasília e o aluno ou seu representante legal. No caso de as parcelas serem pagas até o dia 05 (cinco) de cada mês, haverá um desconto de 15%.

Do Processo Seletivo

Processo Seletivo Vestibular – Prova Presencial

A prova será realizada de forma presencial na sede da FTRB, durante os períodos: **01/10/2025 até 18/12/2025 e 19/01/2026 até 06/02/2026**, mediante agendamento prévio.

Compreende:

a) Prova objetiva (Teologia, História/Geografia, Língua Portuguesa)

b) Redação

Duração da prova: 3h (três horas)

Programas das provas

As disciplinas que serão cobradas no processo seletivo dividem-se em 2 (dois) programas, cada qual correspondente a uma prova: Ciências Humanas (Teologia, História/Geografia, Português) e Redação:

TEOLOGIA.
Temas pertinentes ao curso nos contextos bíblico e teológico.
REFERÊNCIAS:
ERICKSON, Millard J. Introdução à Teologia Sistemática. São Paulo: Editora Vida Nova, 1997. GONZÁLEZ, Justo L. Introdução à Teologia Cristã. São Paulo: Editora Hagnos, 2008. PACKER, J.I. Teologia Concisa. Um Guia de Estudo das Doutrinas Cristãs Históricas. São Paulo: Editora Cultura Cristã, 2017. SPROUL, R.C. Somos Todos Teólogos. Uma Introdução à Teologia Sistemática. São José dos Campos: Editora Fiel, 2017.

**FTRB**Faculdade Teológica
Reformada de Brasília**HISTÓRIA E GEOGRAFIA.**

Temas em evidência no contexto brasileiro e mundial em perspectiva histórica e geo- gráfica.

REFERÊNCIAS

LINK:

http://servicos.educacao.rs.gov.br/dados/refer_curric_aluno_EM_1.pdf Páginas 145 à 178

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portugueses**. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro : Editora Lucerna, 2001.

CINTRA, Lindley; CUNHA, Celso. **A nova gramática do português contemporâneo**. 3ed revista. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2001.

TUFANO, Douglas. **Guia prático da nova ortografia – saiba o que mudou na ortografia brasileira**. 1ed. São Paulo : Melhoramentos, 2008.

TUFANO, Douglas. **Série “Gramática Fundamental” publicados pela Editora Mo- derna.**

REDAÇÃO

Articulação de ideias e produção de textos.

REFERÊNCIAS

KOYZIS, David T. **Visões e ilusões políticas: uma análise e crítica cristã das ideologias contemporâneas**. Vida Nova. 2014.
FERREIRA, Franklin. **Contra a idolatria do Estado**. Vida Nova. 2016.
KUYPER, Abraham. **Calvinismo**. Cultura Cristã. 2015.

Provas

As provas de ciências humanas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas de acordo com o seguinte quadro:

1. Prova de Teologia, referente a conhecimentos teológicos;
2. Prova de História e Geografia, referente a conhecimentos contextuais;
3. Prova de Língua Portuguesa, referente a conhecimentos da língua pátria na prática interpretativa;
4. Prova de Redação, referente à capacidade demonstrada na construção de textos.

Prova presencial

A não presença física do(a) candidato(a) em dia e horário determinados pela COPS/FTRB implica em sua eliminação automática e irrevogável, sem direito à restituição da taxa de inscrição e/ou de qualquer valor pago.

Aproveitamento da Nota do ENEM

O(a) candidato(a) que optar pelo aproveitamento do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), ao se inscrever, deverá indicar o ano de realização do Exame e o número de inscrição constante do boletim expedido pelo Ministério da Educação (MEC), anexando à inscrição o boletim oficial.

Serão aceitas apenas as notas do ENEM dos anos **2024 e 2025**.

Seleção Simplificada - Segunda Graduação

Poderá candidatar-se à vaga nesta modalidade quem já concluiu um curso de graduação reconhecido pelo MEC.

O candidato deverá apresentar diploma de graduação e histórico escolar da primeira graduação, dispensando-se da realização de prova.

O ingresso será condicionado à análise documental e disponibilidade de vagas.

Seleção Simplificada – Transferência Externa

Poderá se candidatar quem estiver regularmente matriculado em outro curso superior de instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, declaração de vínculo, histórico acadêmico atualizado e ementas das disciplinas cursadas, para fins de análise e possível aproveitamento.

A admissão do candidato dependerá da análise da documentação e da compatibilidade de conteúdos com a matriz curricular da FTRB.

Demais informações - Processo Seletivo

Notas e classificação

1. O Processo Seletivo **2026/1** da Faculdade Teológica Reformada de Brasília tem caráter classificatório.
2. Serão disponibilizadas no total **28 (vinte e oito)** vagas, a serem preenchidas por candidatos aprovados nos Processos Seletivos (2026/1).
3. Os aprovados através do **Processo Seletivo Vestibular** serão ordenados por ordem de classificação.
4. Em caso de empate entre candidatos com a mesma nota, será aplicado o

critério de desempate conforme disposto na **Resolução COPS nº 03/2025**.

5. A prova de Redação terá caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0 (três) nessa prova.

6. Concorrerão à classificação conforme a **Resolução COPS nº 03/2025**, os candidatos que:

- Efetivarem suas inscrições no prazo estipulado.
- Realizarem as provas e obtiverem:
 - a) Pelo menos 3,00 (três vírgula zero, zero) pontos, na escala de 0,00 (zero vírgula zero, zero) a 10,00 (dez vírgula zero, zero), na *disciplina Redação*;
 - b) Pelo menos 2,00 (dois vírgula zero, zero) pontos, em *Língua Portuguesa*, obtidos como somatória dos pontos dos acertos totais;
 - c) Pelo menos 3,00 (três vírgula zero, zero) pontos, no conjunto das disciplinas: ciências humanas: *Teologia, História e Geografia*, obtidos como somatórias dos acertos totais.
 - d) Mantiverem conduta adequada, tratando com civilidade os colegas e as autoridades envolvidas no Processo Seletivo **2026/1**. Candidatos que não observarem este critério serão eliminados.

7. Para as vagas destinadas às modalidades de seleção por Nota do Enem, Seleção Simplificada - Segunda Graduação e Seleção Simplificada – Transferência, serão disponibilizadas até 35% das vagas totais, respeitada a ordem de inscrição e a análise documental.

Resultado das provas

A relação dos candidatos classificados, bem como a lista de espera, será definida de acordo com o número de vagas disponíveis no Processo Seletivo **2026/1**, da seguinte forma:

- a) As vagas serão preenchidas considerando-se todos os candidatos inscritos em igualdade de condições;
- b) Após a definição dos candidatos classificados, será elaborada a relação definitiva, reorganizando-se os nomes por ordem decrescente da soma dos pontos obtidos;
- c) A lista de espera seguirá a ordem de classificação por forma de ingresso.

Data das matrículas

As matrículas serão efetuadas diretamente pelo candidato ou seu procurador legal na Secretaria da Faculdade Teológica Reformada de Brasília, até **27/02/2026, de segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 20h**, para candidatos aprovados no processo seletivo.

No caso de matrícula de candidato menor de 18 anos, este deverá fazer-se representar por um de seus pais ou responsável, legalmente habilitado, para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, através de procuração pública.

Documentação para matrícula

O aluno deve comparecer à Secretaria Geral munido dos documentos necessários para matrícula, dentro do prazo estabelecido pelo Edital;

Em raras exceções, devidamente justificadas, o aluno adquire o direito de se matricular logo após o término do prazo do Edital. Neste caso, sua frequência será computada a partir da data em que o processo for finalizado e, logicamente, se já tiver avançado o limite de faltas permitidas pelo Regimento Interno da Faculdade, o aluno não terá direito a se matricular;

A matrícula é semestral e o aluno para efetivá-la terá que se apresentar munido dos documentos autenticados ou cópias dos documentos com original.

Processo Seletivo Vestibular – Prova Presencial:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (encontra-se na página);
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Título Eleitoral;
- f. Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens;
- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Comprovante de Residência;
- j. 2 Fotos 3x4;
- k. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
- l. Comprovante de quitação eleitoral.

Aproveitamento da Nota do Enem (2024 ou 2025):

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (encontra-se na página);
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Título Eleitoral;
- f. Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens;
- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Comprovante de Residência;
- j. 2 Fotos 3x4;
- k. Número de inscrição do ENEM constante do boletim expedido pelo Ministério da Educação (MEC),
- l. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
- m. Comprovante de quitação eleitoral

Seleção Simplificada - Segunda Graduação:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (encontra-se na página);
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Título Eleitoral;
- f. Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens;

- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Diploma do Curso Superior;
- j. Histórico do Curso Superior;
- k. Comprovante de Residência;
- l. 2 Fotos 3x4;
- m. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
- n. Comprovante de quitação eleitoral

Seleção Simplificada – Transferência Externa:

- a. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (encontra-se na página);
- b. Carteira de Identidade;
- c. CPF;
- d. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e. Cópia do Título Eleitoral;
- f. Comprovante de Quitação do Serviço Militar – Homens;
- g. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i. Comprovante de Residência;
- j. 2 Fotos 3x4;
- k. Declaração de vínculo ou Guia de Transferência,
- l. Documento de regularidade junto ao ENADE;
- m. Histórico do Curso Superior e ementas das disciplinas cursadas;
- n. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado;
- o. Comprovante de quitação eleitoral

Calendário

O calendário acadêmico, inerente a este processo seletivo, segue as seguintes datas:

- **01/10/2025** – Abertura do período de inscrições ao Processo Seletivo

para o Curso de Bacharelado em Teologia da Faculdade Teológica Reformada de Brasília;

- **06/02/2026** – Encerramento do período de inscrições ao Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em Teologia;
- **01/10/2025 até 18/12/2025 e 19/01/2026 até 06/02/2026** – Período de Provas referentes ao processo seletivo do Curso de Bacharelado em Teologia;
- O resultado será divulgado pela Comissão de Processo Seletivo (COPS) através da Secretaria Geral, nos dias **31/10/2025, 28/11/2025, 18/12/2025, 30/01/2026 e 09/02/2026**, pelo e-mail da Faculdade Teológica Reformada de Brasília
- **Até 27/02/2026** – Período de matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo do Curso de Bacharelado em Teologia, realizado por meio de agendamento.

Disposições Gerais

O (a) candidato (a) será responsável pelas informações dadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo **2026/1**.

Os resultados serão divulgados, nos dias aprazados acima, pelo e-mail da Faculdade Teológica Reformada de Brasília; em nenhuma hipótese serão comunicados resultados via telefone;

O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação para a efetivação da matrícula, no prazo previsto neste Manual do Candidato, perderá o direito de ingresso no Curso de Graduação em Teologia na Modalidade Bacharelado;

O(a) candidato(a) aprovado(a) é responsável pelo material de uso individual, requerido em atividades acadêmicas específicas, de acordo com a relação dada pelos professores de cada curso e/ou disciplina;

Os resultados do presente Processo Seletivo não terão validade para os semestres subsequentes ao de **2026/1**;

O prazo para desistência do curso será até o dia **16/03/2026**. Havendo

desistências, serão chamados os suplentes até o limite máximo de vagas estabelecidas no Edital;

O(a) candidato(a) aprovado(a) neste Processo Seletivo poderá pedir transferência para outra Instituição somente após a conclusão do semestre e/ou em casos previstos em Lei;

Será eliminado da Instituição, em qualquer época, mesmo depois de matriculado(a), o(a) candidato(a) que, no Processo Seletivo e/ou no ato da matrícula no Curso de Teologia, houver feito uso de documentos falsos, informações falsas e/ou meios ilícitos;

Os casos omissos neste Manual serão resolvidos pela COPS/FTRB que terá também amplos poderes para orientação, realização e fiscalização do Processo Seletivo **2026/1**.

Sobre a comissão executiva do Processo Seletivo (COPS 2026/1)

Esta Comissão, nomeada por meio da Portaria D.G. nº **07/2025**, consta dos seguintes membros:

- Prof. Me. Leonardo Ferreira Gonçalves - Coordenador
- Prof. Dr. Michel Augusto B. da S. F. Gomes - membro
- Aline de Castro Barbosa - membro
- Simone Arnaud da Silva - membro

Brasília/DF, 16 de setembro de 2025.



Prof. Ms. Leonardo Ferreira Gonçalves
Coordenador da Comissão Executiva do Processo Seletivo